

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 247

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 126, § 2º, letra "h" e §3º do Decreto Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

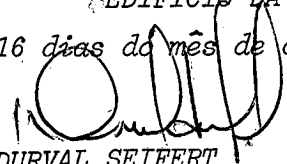
C O N S I D E R A N D O ,

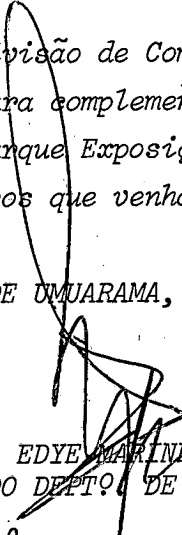
- 1.- Que a Municipalidade tem prazo pré-fixado para a realização da IV Mostra Agropecuária e Industrial que será desdobrada no período de 05 a 13 de fevereiro de 1977, de acordo com o calendário emanado da ACARPA/SEAG;
- 2.- Que diversas obras suplementares que estão sendo implantadas no Parque Exposição sofreram retardamento em suas conclusões graças às copiosas chuvas que têm caído em todo o Município, ocasionando, inclusive, prejuízos ao erário Municipal;
- 3.- Que por consequência do arrazoado, o término das implantações reveste-se plenamente em caracterização de urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança das obras, previsto no art. 126, §2º, letra "h" e §3º do Decreto-Lei nº.200 de 25 de novembro de 1967;
- 4.- Finalmente, a justificativa plena do órgão encarregado das implantações,

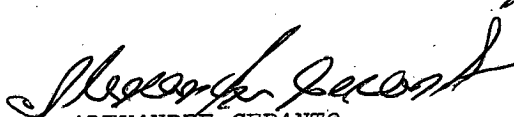
D E C R E T A:

FICA o Departamento do Material, Divisão de Compras, autorizado a adquirir todas as mercadorias necessárias para complementação das obras que estão sendo implantadas nos recintos do Parque Exposição, observando-se, nas aquisições imediatas, o critério de preços que venham em favorcimento da Municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de dezembro de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO


ALEXANDRE CERANTO
PRES. DA COMISSÃO EXECUTIVA DO
PARQUE EXPOSIÇÃO À IV MOSTRA.

3

PUBLICADO NA GAZ. DE
RAMA DE 24/ DEZ/ 1976
DE N.º 1075
DAS, Em. 28/ DEZ/ 1976
FUNÇÃO

